

Relatório sintético do IDE, IP-RAM – ano 2024

(art.º 27, n.º1, alínea b), do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M de 21/08, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M de 22 de Dezembro)

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.

Tendo por base a sua missão, o IDE, IP-RAM estabeleceu as seguintes orientações estratégicas plurianuais:

OE1 – Promover o desenvolvimento e competitividade das empresas regionais, através de medidas de apoio ao investimento em investigação e inovação, transição digital, empreendedorismo, eficiência energética e internacionalização.

OE2 – Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação.

OE3 – Fomentar o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da Região e contribuam para a internacionalização da economia regional, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais.

OE4 – Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto do tecido empresarial regional.

OE5 – Contribuir para o cumprimento das metas definidas no “Programa Madeira 2030”.

Para a concretização deste plano estratégico, no ano de 2024, o IDE, IP-RAM propôs-se alcançar oito **objetivos operacionais** de eficiência, eficácia e qualidade, os quais se desenvolvem de seguida para complemento do quadro que se expõe infra:

OO1 – Concretizar a abertura das candidaturas ao sistema de incentivos à inovação produtiva da Região Autónoma da Madeira - INOVAÇÃO 2030

Este objetivo foi superado na medida em que, o Aviso de concurso para apresentação de candidaturas foi lançado a 06-05-2024. De acordo com o indicador de

medida proposto para o efeito, a superação implicava o lançamento do aviso até 31 de maio de 2024.

OO2 - Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários.

Este objetivo foi superado na medida em que durante o ano de 2024 foram executadas as Verificações no Local em 100% até 31 de agosto, a superação ocorria se esta taxa fosse igual ou superior a 85%.

OO3 - Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER).

Este objetivo foi superado na medida em que, o número de beneficiários foi superior a 5, situando-se nos 24. De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava o número superior a 5.

OO4 - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)

Este objetivo foi superado na medida em que, entre sistemas de incentivos, em 2024 foram apoiadas perto de 200 empresas. Para superar este indicador, o valor de empresas apoiadas teria de ser igual ou superior a 23 empresas.

OO5 – Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto.

Ao longo do ano de 2024, o IDE, IP-RAM realizou 46 ações de divulgação, o que levou à superação da meta proposta para este objetivo.

Para além das referidas 46 ações físicas de divulgação, que passam pelas sessões de esclarecimento, apresentações, conferências de imprensa e outros eventos públicos, o IDE, IP-RAM promoveu 3 ações de divulgação online dos instrumentos de apoio através sessões de esclarecimento.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava a realização de mais de 10 ações de divulgação.

OO6 – Substituição do sistema de informação utilizado pelo Centro de Formalidades de Empresas (CFE).

Este objetivo foi superado, na medida em que o sistema de informação do Centro de Formalidades de Empresas, ficou operacional no dia 11 de novembro de 2024.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava que fosse anterior a 14 de novembro.

OO7 - Garantir a satisfação dos clientes.

Este objetivo foi superado, na medida em que, da análise aos Inquéritos de Satisfação dos Clientes referente ao ano de 2024, pudemos concluir que a avaliação feita pelos clientes do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM é muito positiva, uma vez que 18% dos inquiridos avaliou o IDE como “Excelente”, 37% de “Muito Bom”, 37% de “Bom”, 4% de “Suficiente” sendo que apenas 4% classificou o IDE ao nível do “Insuficiente”.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava uma taxa de satisfação superior a 70%.

OO8 – Garantir a informação dos clientes

Este objetivo foi superado, na medida em que o número de visualizações de páginas do site do IDE foi de 117 mil durante o ano de 2024.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava que fosse superior a 110 mil.

Dentro destes objetivos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, o IDE, IP-RAM considera que os objetivos operacionais OO1, OO3 e OO4 são os mais relevantes.

Observando agora o quadro seguinte, podemos concluir que os objetivos fixados para 2023 foram todos superados, pelo que a proposta de avaliação tendo por base as metas fixadas e os resultados obtidos, cumprindo o disposto no art.º 17, n.º 1, do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º

12/2015/M, de 22 de dezembro, que dispõe como Desempenho Bom o cumprimento de todos os objetivos superando-os total ou parcialmente, Desempenho Satisfatório para o cumprimento de todos os objetivos ou os mais relevantes e Desempenho Insuficiente para o incumprimento dos objetivos mais relevantes, é proposta a avaliação final do serviço com a menção de Desempenho Bom.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO



Ciclo de Gestão - 2024

Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas

Serviço: Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM)

Missão: Promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.

Objectivos Estratégicos (OE):

OE 1 - Promover o desenvolvimento e competitividade das empresas regionais, através de medidas de apoio ao investimento em investigação e inovação, transição digital, empreendedorismo, eficiência energética e internacionalização

OE 2 - Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação

OE 3 - Fomentar o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da Região e contribuam para a internacionalização da economia regional, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais

OE 4 - Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto do tecido empresarial regional

OE 5 - Contribuir para o cumprimento das metas definidas no "Programa Madeira 2030"

Objectivos Operacionais (OO):

EFICÁCIA Ponderação: 70%

OO1 - Concretizar a abertura das candidaturas ao sistema de incentivos à inovação produtiva da Região Autónoma da Madeira - INOVAÇÃO 2030 Peso: 30%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios
						Superior	Classificação	Atingiu	
Ind. 1 - Data de abertura das candidaturas no sistema	junho	Aviso	Data de abertura do Aviso para apresentação de candidaturas	DGIC / DAJC		Até 31 de maio	Entre 1 e 30 de junho	Depois de junho	

OO2 - Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários Peso: 15%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios
						Superior	Classificação	Atingiu	
Ind. 2 - Taxa de execução do Plano de Verificações no Local do exercício contabilístico 2023-2024	80%	Sistema de Informação do PM 2030	Contabilização do número de verificações no local realizadas até 31/08 versus o número total de vistorias ao local previstas no Plano de Verificações no Local do exercício contabilístico 2023-2024	DPAA		≥ 85%	≥ 80% a < 85%	< 80%	

OO3 - Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER) Peso: 25%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios
						Superior	Classificação	Atingiu	
Ind. 3 - Número de beneficiários apoiados.	4	Sistema de Informação do PM 2030	Somatório do número de beneficiários	DGIC		≥ 5	4	≤ 3	

OO4 - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER) Peso: 30%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios
						Superior	Classificação	Atingiu	
Ind. 4 - Número de empresas apoiadas.	22	Sistema de Informação do PM 2030	Somatório do número de empresas	DGIC / DGVCE		≥ 23	≥ 15 e ≤ 22	< 15	

EFICIÊNCIA Ponderação: 20%

OO5 - Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto Peso: 50%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios
						Superior	Classificação	Atingiu	
Ind. 5 - Número de ações de divulgação e promoção	5	Comprovativos da realização das sessões	Somatório do número de ações de divulgação	Todas		≥ 10	≥ 5 e < 10	< 5	

OO6 - Implementar o novo sistema de informação utilizado pelo Centro de Formalidades de Empresas (CFE) Peso: 50%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios
						Superior	Classificação	Atingiu	
Ind. 6 - Substituição do sistema de informação do CFE	novembro	Funcionalidade do Sistema de Informação	Data de implementação	CFE		Até 15 de novembro	Entre 16 e 30 de novembro	Depois de novembro	

QUALIDADE Ponderação: 10%

OO7 - Garantir a satisfação dos clientes Peso: 50%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios
						Superior	Classificação	Atingiu	
Ind. 7 - Taxa de clientes que avalia o IDE com grau de satisfação igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5	60%	Inquérito de satisfação aos clientes	Contabilização do n.º de clientes que avalia o IDE com grau de satisfação igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5 versus o n.º total de respostas ao inquérito	Todas		≥ 70%	≥ 60% a < 70%	< 60%	

OO8 - Garantir a informação dos clientes Peso: 50%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Resultado	Concretização			Desvios
						Superior	Classificação	Atingiu	
Ind. 8 - Número de visualizações de páginas do site do IDE	100.000	Google Analytics	Somatório do número de visualizações	Todas		≥ 110.000	≥ 100.000 a < 110.000	< 100.000	

Para efeitos do artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de Dezembro, considera-se que os Objectivos Operacionais OO1, OO3 e OO4 são os mais relevantes.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES
OE 1	OO1	Ind. 1
	OO3	Ind. 3
	OO4	Ind. 4
	OO6	Ind. 6
OE 2	OO1	Ind. 1
	OO2	Ind. 2
	OO3	Ind. 3
	OO6	Ind. 6
OE3	OO4	Ind. 4
	OO5	Ind. 5
	OO6	Ind. 6
OE 4	OO5	Ind. 5
	OO7	Ind. 7
	OO8	Ind. 8
OE 5	OO2	Ind. 2
	OO3	Ind. 3
	OO4	Ind. 4
	OO6	Ind. 6

MEIOS DISPONÍVEIS

		Planeado		Executado	
Recursos Humanos	Dirigentes (Direção Superior)	4		4	
	Dirigentes (Direção Intermédia)	6		6	
	Técnico Superior	25		25	
	Coordenador Especialista				
	Coordenador Técnico	9		9	
Recursos Financeiros	Assistente Operacional	1		1	
	TOTAL	45		45	
	Funcionamento	1 151 276,00 €		1 002 612,49 €	
	PIIDDAR	16 531 577,00 €		7 770 433,54 €	
	Outros	- €		- €	
	TOTAL	17 682 853,00 €		8 773 046,03 €	